

Relatório de Gestão 2025

FAMA CORRETORES DE SEGUROS LDA.



Índice

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	3
A ECONOMIA MUNDIAL	3
A ECONOMIA PORTUGUESA	5
ENQUADRAMENTO DO SETOR	7
DESTAQUES ESTRATÉGICOS DA ATIVIDADE	11
SUMÁRIO FINANCEIRO	15
INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS.....	15
EVOLUÇÃO DOS FINANCIAMENTOS	15
EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS.....	15
EVOLUÇÃO DOS GASTOS	16
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	17
PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS	18
1. RISCO DE MERCADO E CONCORRÊNCIA	18
2. RISCO DE DEPENDÊNCIA DE CARTEIRA DE CLIENTES	18
3. RISCO DE DEPENDÊNCIA DE SEGURADORAS.....	18
4. RISCO OPERACIONAL	19
5. RISCOS FINANCEIROS	19
5.1 Risco de liquidez.....	19
5.2 Risco de taxa de juro	19
6. RISCO REGULATÓRIO.....	19
7. RISCO DE VALORIZAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS	19
8. RISCO DE FRAUDE E CONTROLO INTERNO	20
EVENTOS SUBSEQUENTES	21
OUTRAS INFORMAÇÕES / CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES	22
PERSPETIVAS ECONÓMICAS PARA O ANO DE 2026.....	23
AGRADECIMENTOS	26

Enquadramento Económico

A economia mundial

O exercício de 2025 decorreu num contexto de crescimento económico mundial moderado, marcado por um elevado grau de incerteza e por um ambiente internacional mais fragmentado, após vários anos de choques sucessivos que afetaram de forma estrutural o funcionamento da economia global.

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial entrou em 2025 com sinais de resiliência, ainda que com perspetivas de crescimento mais contidas quando comparadas com o período imediatamente posterior à pandemia. As estimativas apontam para um crescimento global ligeiramente inferior ao observado em 2024, refletindo o impacto cumulativo do aumento das barreiras ao comércio internacional, da progressiva normalização das políticas monetárias e da persistência de tensões geopolíticas em várias regiões do mundo.

O crescimento económico manteve-se desigual entre regiões, com as economias avançadas a registarem taxas de expansão mais modestas, condicionadas por políticas monetárias ainda relativamente restritivas durante parte do ano, por níveis elevados de endividamento público e por fragilidades estruturais, em particular na Europa. Em contraste, as economias emergentes e em desenvolvimento continuaram a apresentar um maior dinamismo relativo, embora enfrentando desafios significativos ao nível do financiamento, do investimento, da estabilidade cambial e da sustentabilidade da dívida.

A inflação global continuou a apresentar uma trajetória de desaceleração ao longo de 2025, beneficiando da normalização gradual das cadeias de abastecimento e da redução dos preços da energia face aos picos registados em anos anteriores. Contudo, o processo de desinflação revelou-se heterogéneo e sujeito a episódios de volatilidade, permanecendo acima dos objetivos de médio prazo em algumas das principais economias. Este contexto levou os bancos centrais a manterem uma postura prudente na condução da política monetária, abrandando o ritmo de flexibilização das taxas de juro e reforçando uma abordagem dependente da evolução dos dados económicos.

O comércio internacional foi particularmente afetado pelo recrudescimento das tensões comerciais, pelo aumento do protecionismo e pela fragmentação das cadeias globais de valor, fatores que contribuíram para um abrandamento dos fluxos de mercadorias e serviços a nível global. O Banco Mundial sublinha que a incerteza associada às políticas comerciais e aos conflitos geopolíticos continuou a penalizar o investimento privado e a confiança dos agentes económicos, sobretudo nas economias mais dependentes do comércio externo.

Em paralelo, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) destaca que, apesar de a economia global ter demonstrado capacidade de adaptação a um ambiente adverso, os riscos para o crescimento permaneceram predominantemente orientados para o lado negativo. Entre os principais fatores de risco identificam-se o agravamento das disputas

comerciais, a persistência da instabilidade geopolítica, a vulnerabilidade dos mercados financeiros e a possibilidade de ajustamentos abruptos das condições de financiamento, em particular num contexto de elevados níveis de endividamento público e privado.

Adicionalmente, o Banco Mundial e as Nações Unidas alertam para o impacto estrutural deste enquadramento sobre as economias em desenvolvimento, onde o crescimento económico se revelou, em muitos casos, insuficiente para recuperar plenamente as perdas acumuladas nos últimos anos, dificultando a redução das desigualdades, o combate à pobreza e o reforço da resiliência económica a médio e longo prazo.

Em síntese, o ano de 2025 caracterizou-se por um enquadramento económico global marcado por crescimento contido, inflação em desaceleração, maior fragmentação económica e elevados níveis de incerteza, fatores que reforçaram a importância de uma gestão prudente do risco e de uma abordagem estratégica na proteção das atividades económicas, nomeadamente através de soluções seguradoras ajustadas às novas realidades do mercado.

A economia portuguesa

No ano de 2025, a economia portuguesa evidenciou um comportamento globalmente resiliente, apesar de inserida num enquadramento internacional marcado por elevada incerteza, tensões geopolíticas persistentes e menor dinamismo do comércio mundial. Após o crescimento registado em 2024, a atividade económica nacional entrou numa fase de normalização, mantendo, ainda assim, um ritmo de expansão superior ao observado na média da área do euro.

De acordo com os dados preliminares das Contas Nacionais Anuais divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o Produto Interno Bruto (PIB) registou, em 2025, um crescimento em volume de 1,9%, após um aumento de 2,2% no ano anterior. Em termos nominais, o PIB cresceu cerca de 5,9%, atingindo aproximadamente 307 mil milhões de euros, refletindo simultaneamente a expansão da atividade económica e a desaceleração do deflator implícito do PIB, que passou de 4,9% em 2024 para cerca de 3,9% em 2025, num contexto de abrandamento das pressões inflacionistas.

O crescimento da economia portuguesa foi sustentado sobretudo pela procura interna, beneficiando do desempenho positivo do mercado de trabalho e do aumento do rendimento disponível das famílias. O consumo privado apresentou uma evolução favorável ao longo do exercício, apoiado pelo crescimento do emprego, pela valorização dos salários reais e por medidas de política económica com impacto direto no rendimento das famílias. Em contrapartida, a contribuição da procura externa líquida foi negativa, refletindo um abrandamento das exportações de bens e serviços, num contexto de menor crescimento dos principais parceiros comerciais de Portugal e de persistente incerteza no comércio internacional, enquanto as importações mantiveram um crescimento relativamente mais elevado.

O investimento registou igualmente um desempenho positivo em 2025, ainda que com sinais de alguma desaceleração em determinados componentes da Formação Bruta de Capital Fixo. A evolução do investimento foi influenciada, em larga medida, pelo ritmo de execução dos fundos europeus, em particular do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cujo impacto continua a assumir um papel determinante na trajetória de crescimento da economia nacional. O Banco de Portugal tem sublinhado que a consolidação do investimento, sobretudo em áreas geradoras de maior valor acrescentado, será essencial para reforçar o potencial de crescimento da economia portuguesa no médio e longo prazo.

O mercado de trabalho manteve-se particularmente robusto ao longo de 2025, com crescimento do emprego e uma taxa de desemprego situada em níveis historicamente baixos, em torno de 6%. Esta evolução contribuiu para a estabilidade económica e social, embora persistam desafios estruturais relacionados com a demografia, a disponibilidade de mão de obra e a produtividade, que condicionam a capacidade de crescimento sustentado da economia portuguesa.

No domínio dos preços, a inflação apresentou uma trajetória de desaceleração ao longo do ano, convergindo para valores próximos do objetivo de médio prazo do Banco Central Europeu. As estimativas do Banco de Portugal e da Comissão Europeia apontam para uma taxa de inflação em torno de 2,2% em 2025, refletindo a normalização gradual das cadeias de abastecimento, a moderação dos preços da energia e os efeitos cumulativos da política monetária restritiva nos anos anteriores.

Do ponto de vista orçamental, a economia portuguesa beneficiou de um enquadramento particularmente favorável, tendo o exercício de 2025 encerrado com um excedente orçamental de cerca de 0,7% do PIB, correspondendo a mais de dois mil milhões de euros, e com uma redução do rácio da dívida pública para valores inferiores a 90% do PIB. Estes desenvolvimentos reforçaram a credibilidade das finanças públicas nacionais e a resiliência da economia portuguesa face a choques externos, ainda que subsistam riscos associados à evolução do contexto internacional e à execução efetiva do investimento público.

Em síntese, o exercício de 2025 confirmou a capacidade de adaptação da economia portuguesa a um contexto internacional adverso, assente num crescimento moderado, sustentado essencialmente pela procura interna, com inflação controlada, mercado de trabalho sólido e contas públicas equilibradas. Contudo, a persistência de incertezas externas e de desafios estruturais reforça a importância de uma gestão prudente do risco económico e financeiro, enquadramento particularmente relevante para a atividade seguradora e para a atuação dos corretores de seguros enquanto agentes fundamentais na proteção da atividade económica.

Enquadramento do setor

O setor segurador português apresentou, em 2025, um desempenho globalmente muito positivo, consolidando uma trajetória de crescimento sustentado, tanto no ramo Vida como nos ramos Não Vida, num contexto de maior sofisticação da procura, ajustamento tarifário em vários ramos e reforço do papel económico e social do seguro.

De acordo com a informação divulgada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), no final do quarto trimestre de 2025, a produção global de seguro direto relativa à atividade em Portugal ascendeu a 16.232 milhões de euros, o que representa um crescimento homólogo de 13,4% face a 2024. Este crescimento resultou de um aumento de 17,8% no ramo Vida e de 9,2% nos ramos Não Vida, evidenciando uma expansão transversal do mercado segurador português.

A evolução da produção de seguro direto confirma o dinamismo do mercado e o reforço do peso do setor segurador na economia nacional.

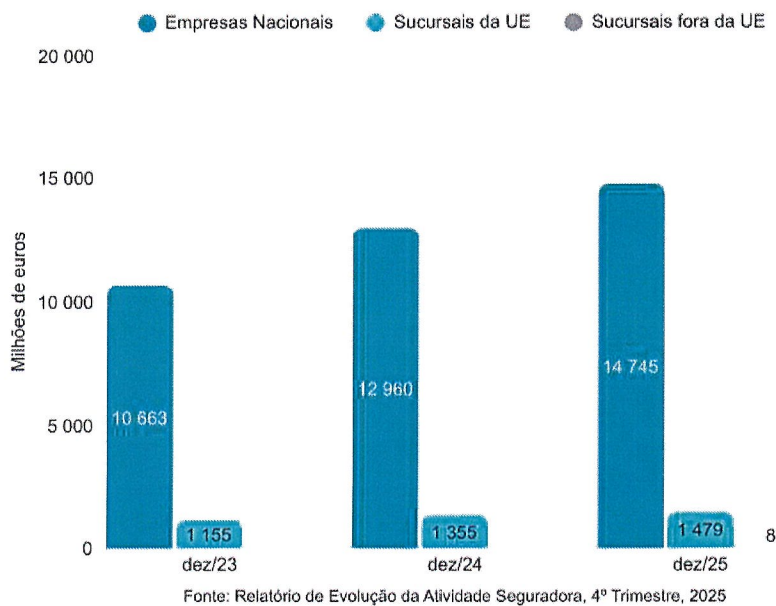
Produção de Seguro Direto em Portugal

	milhares de euros		
	dez/23	dez/24	dez/25
Mercado	11.818.603	14.315.439	16.232.105
Ramo Vida	5.159.370	6.960.492	8.202.520
Ramos Não Vida	6.659.234	7.354.948	8.029.585
Empresas Nacionais	10.663.112	12.960.015	14.745.148
Ramo Vida	4.855.795	6.509.753	7.575.407
Ramos Não Vida	5.807.317	6.450.262	7.169.740
Sucursais da UE	1.155.491	1.355.424	1.479.289
Ramo Vida	303.574	450.738	627.113
Ramos Não Vida	851.916	904.686	852.176
Sucursais fora da UE	0	0	7.668
Ramo Vida	0	0	0
Ramos Não Vida	0	0	7.668

Fonte: Relatório de Evolução da Atividade Seguradora, 4º Trimestre, 2025

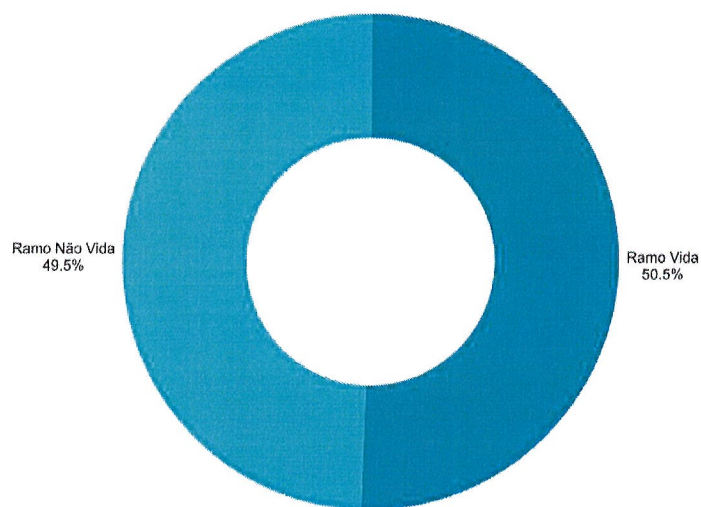
A análise por tipo de operador evidencia o peso predominante das empresas nacionais, que representaram 90,8% da produção total em 2025, embora se observe um crescimento expressivo das sucursais da União Europeia no ramo Vida, cuja produção aumentou 39,1%, refletindo maior competitividade e diversificação da oferta.

Produção de Seguro Direto em Portugal



A estrutura da carteira registou, em 2025, uma alteração relevante face ao ano anterior, com um aumento do peso do ramo Vida em 1,9 pontos percentuais, refletindo a forte dinâmica dos produtos de poupança e investimento.

Estrutura da Carteira



Fonte: Relatório de Evolução da Atividade Seguradora, 4º Trimestre, 2025

No final de 2025, a carteira global do mercado apresentava uma distribuição equilibrada entre Vida e Não Vida, ainda que com uma tendência clara de reforço do ramo Vida, impulsionado sobretudo pelos seguros ligados a fundos de investimento.

Em contraste com o crescimento da produção, os montantes pagos de seguro direto registaram, no conjunto do mercado, uma diminuição de 10,8% face a 2024, totalizando 9.281 milhões de euros. Esta evolução resulta de comportamentos distintos entre ramos.

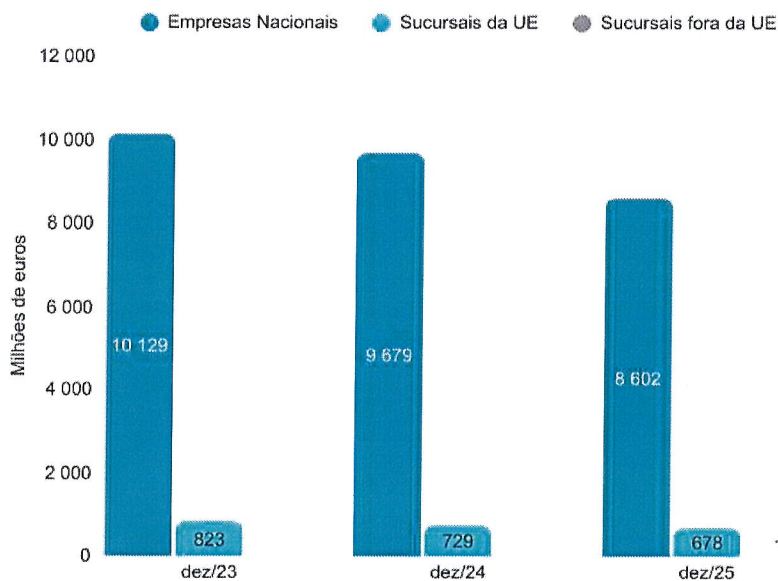
Montantes Pagos de Seguro Direto em Portugal

	milhares de euros		
	dez/23	dez/24	Dez/25
Mercado	10.951.765	10.407.880	9.280.796
Ramo Vida	7.213.834	6.299.484	4.910.502
Ramos Não Vida	3.737.931	4.108.395	4.370.294
Empresas Nacionais	10.128.526	9.678.907	8.601.881
Ramo Vida	6.822.932	6.019.941	4.660.073
Ramos Não Vida	3.305.593	3.658.966	3.941.808
Sucursais da UE	823.240	728.973	677.866
Ramo Vida	390.902	279.544	250.429
Ramos Não Vida	432.338	449.429	427.437
Sucursais fora da UE	0	0	1.049
Ramo Vida	0	0	0
Ramos Não Vida	0	0	1.049

Fonte: Relatório de Evolução da Atividade Seguradora, 4º Trimestre, 2025

A redução significativa dos montantes pagos no ramo Vida está associada à diminuição dos resgates, enquanto nos ramos Não Vida se observa um crescimento coerente com a evolução da atividade económica, da sinistralidade e dos custos médios dos sinistros.

Montantes Pagos de Seguro Direto em Portugal



Fonte: Relatório de Evolução da Atividade Seguradora, 4º Trimestre, 2025

O ramo Vida foi o principal motor do crescimento do setor em 2025. A produção total atingiu 8.203 milhões de euros, com especial destaque para os seguros de Vida Ligados, cuja

produção aumentou 71,4%, refletindo a forte procura por soluções associadas a fundos de investimento.

No que respeita aos resgates, estes totalizaram 2.372 milhões de euros em 2025, menos 19,4% do que em 2024, representando 48,3% dos montantes pagos do ramo Vida, valor superior ao observado no final do ano anterior. Esta evolução evidencia maior retenção das poupanças, sobretudo nos produtos ligados, e um contexto financeiro mais favorável.

Nos ramos Não Vida, a produção global ultrapassou 8.029 milhões de euros, mais 675 milhões do que em 2024. O crescimento foi liderado pelos ramos Doença (+12,3%), Automóvel (+9,9%), Acidentes de Trabalho (+8,4%) e Incêndio e Outros Danos (+7,9%), que concentram a maior parte da carteira.

Do ponto de vista da sinistralidade, observa-se:

- Aumento do rácio “Montantes Pagos / Prémios” em Acidentes de Trabalho (55,5%);
- Redução do rácio no ramo Doença (64,4%);
- Melhoria do rácio no Automóvel, que desceu para 63,3%.

No final de 2025, o volume total das provisões técnicas atingiu 47,1 mil milhões de euros, representando um acréscimo de 7,8% face a 2024, com destaque para o crescimento das provisões associadas a Vida Ligados e a seguros PPR, que ascenderam a 13,4 mil milhões de euros.

As carteiras de investimento das empresas de seguros totalizaram 56,4 mil milhões de euros, mais 7,3% do que no final de 2024. Os instrumentos de dívida mantiveram-se predominantes, representando 86,6% das carteiras dos seguros Vida Não Ligados e 67,7% das carteiras dos ramos Não Vida, assegurando um perfil prudente e alinhado com as exigências de solvência.

Em termos de resultados, o resultado líquido provisório das empresas sob supervisão prudencial da ASF situou-se em cerca de 654 milhões de euros em 2025. Os indicadores de solvência mantiveram-se muito confortáveis, reforçando a robustez financeira do setor.

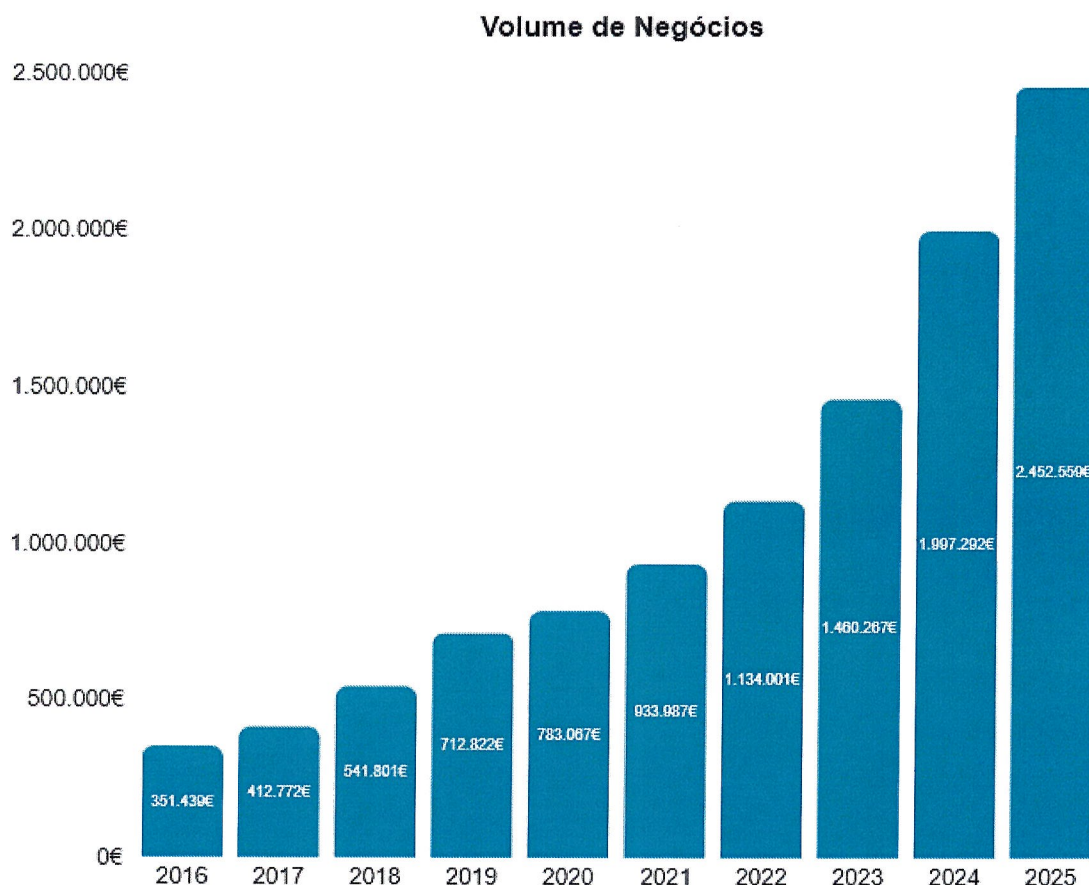
- Rácio de cobertura do SCR: 213% (mais 5 p.p. face a 2024)
- Rácio de cobertura do MCR: 557% (mais 11 p.p. face a 2024)

Em síntese, o ano de 2025 confirmou a solidez, resiliência e capacidade de crescimento do setor segurador português, num enquadramento de maior complexidade técnica, exigência regulatória e sofisticação dos produtos, reforçando a importância estratégica da distribuição de seguros qualificada, em particular do papel dos corretores.

Destaques estratégicos da atividade

Em 2025, a Fama Corretores registou um crescimento significativo da sua atividade, consolidando a trajetória de expansão sustentada iniciada em exercícios anteriores e reforçando o seu posicionamento no mercado da mediação de seguros.

O volume de negócios ascendeu a 2.452.559€, o que representa um aumento expressivo face aos 1.997.292€ registados em 2024, traduzindo uma variação positiva superior a 22,79%. Este desempenho evidencia a capacidade da Fama Corretores para crescer de forma consistente num enquadramento económico e setorial exigente, marcado por maior concorrência, aumento das exigências regulatórias e crescente sofisticação das necessidades dos clientes.

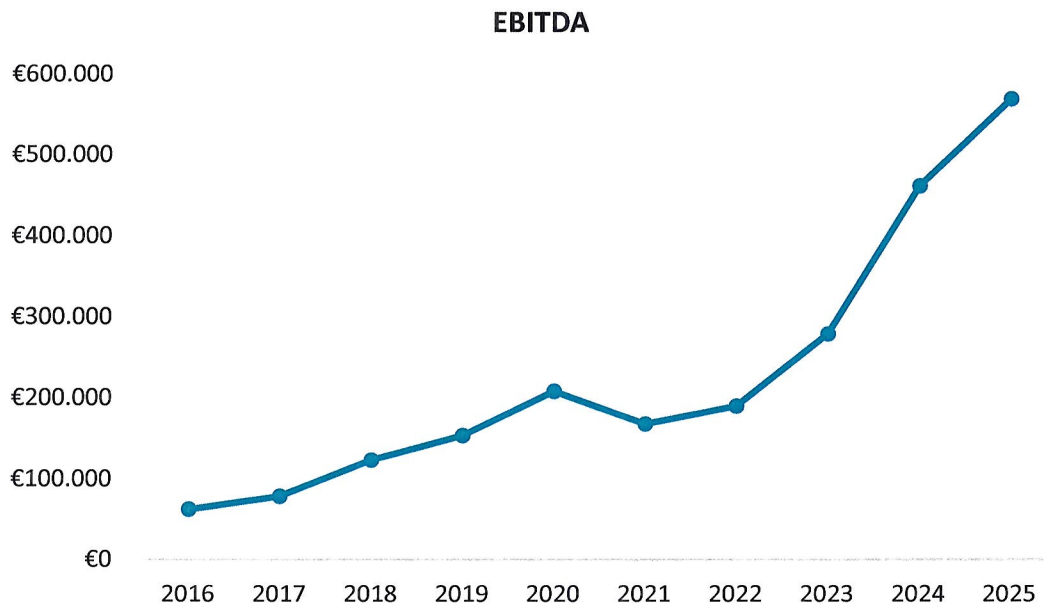


O crescimento registado em 2025 resultou exclusivamente do desenvolvimento orgânico da atividade, não tendo ocorrido aquisições de carteiras de seguros no decurso do exercício. A evolução positiva do volume de negócios assentou na captação e fidelização de clientes, no aprofundamento das relações comerciais existentes e na integração de carteiras externas, efetuadas de forma criteriosa e alinhada com a estratégia da empresa, assegurando a continuidade do serviço prestado e a manutenção dos elevados padrões de qualidade que caracterizam a atuação da Fama Corretores.

A evolução da atividade refletiu-se de forma particularmente positiva no desempenho económico-financeiro da empresa. O EBITDA atingiu, em 2025, o montante de 568.363,19€,

face a 461.043,66€ em 2024, correspondendo a um crescimento de 23,28%. Este desempenho traduziu-se numa margem EBITDA de 23,17%, evidenciando uma melhoria significativa da eficiência operacional e da capacidade de conversão do crescimento da atividade em resultados económicos sustentáveis.

O gráfico de evolução do EBITDA incluído neste relatório ilustra de forma clara esta trajetória de crescimento e reforça a solidez do modelo económico da Fama Corretores.



Este desempenho está intimamente ligado à aposta estratégica na inovação tecnológica, com destaque para a adoção de soluções baseadas em inteligência artificial. Em 2025, a Fama Corretores reforçou a utilização de ferramentas digitais avançadas, incluindo tecnologias de apoio à análise de dados, à automação de processos e à melhoria do acompanhamento dos clientes, alinhando-se com as melhores práticas do setor e com as tendências mais recentes do mercado. A incorporação da inteligência artificial permitiu aumentar a eficiência interna, melhorar a capacidade de resposta e reforçar a qualidade do serviço prestado, constituindo um fator diferenciador relevante no contexto da mediação de seguros.

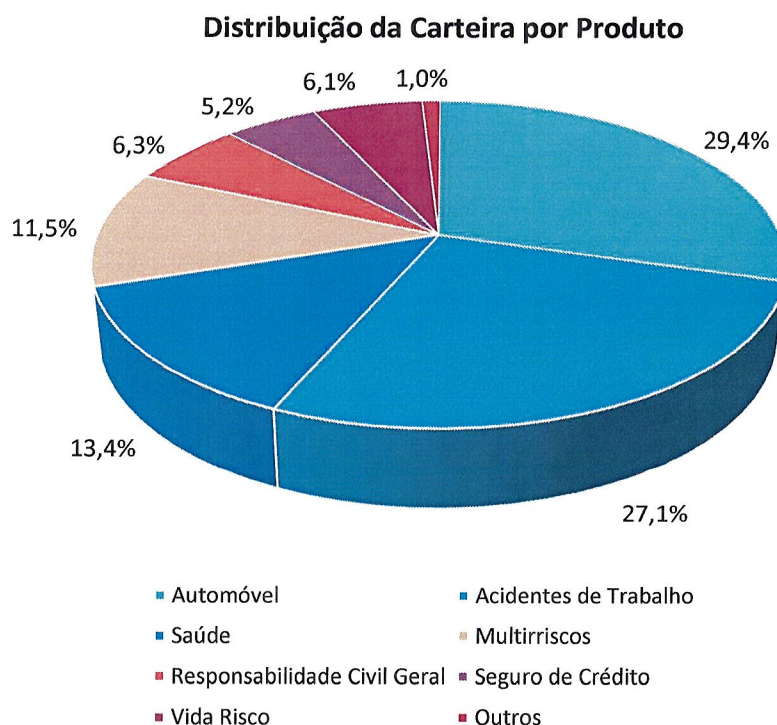
Paralelamente, a empresa aprofundou a sua presença digital, reforçando de forma clara os princípios da transparência, proximidade e acessibilidade. Nesse âmbito, destaca-se a disponibilização do Portal de Cliente, que permite aos clientes aceder de forma autónoma, segura e permanente à informação relativa às suas apólices, bem como o Portal de Agente, dirigido aos parceiros da Fama Corretores, facilitando o acompanhamento da atividade, a partilha de informação e a eficiência da relação comercial. Estas plataformas digitais constituem instrumentos fundamentais para reforçar a confiança, a transparência e a qualidade do relacionamento com todos os *stakeholders*.

Adicionalmente, a Fama Corretores manteve e reforçou o seu compromisso com a responsabilidade social, integrando princípios de ética, sustentabilidade e responsabilidade

na condução da sua atividade. A empresa continuou a privilegiar uma atuação responsável junto dos seus colaboradores, clientes e parceiros, promovendo relações duradouras assentes na confiança, na transparência e no contributo positivo para a comunidade envolvente. Esta dimensão assume particular relevância no contexto da mediação de seguros, em que a proteção das pessoas e das atividades económicas está intrinsecamente ligada a uma atuação responsável e socialmente consciente.

O exercício de 2025 ficou igualmente marcado por um marco estratégico relevante na evolução da empresa, com a concretização, em junho de 2025, da transição de Agente de Seguros para Corretor de Seguros. Esta alteração de categoria representa um passo decisivo no reposicionamento da empresa, reforçando a sua autonomia, independência e capacidade de atuação no mercado, bem como a ampliação do leque de soluções disponibilizadas aos clientes. A transição para a categoria de Corretor de Seguros enquadra-se numa estratégia de crescimento sustentado, orientada para a criação de valor, para o reforço da confiança dos clientes e para o alinhamento com as melhores práticas do setor.

Relativamente à estrutura da carteira por produto observa-se uma distribuição equilibrada, que reflete a diversidade da oferta da Fama Corretores. Não obstante a relevância dos produtos de natureza obrigatória, a estratégia da empresa passa por continuar a reforçar o crescimento nos produtos estratégicos e de maior valor acrescentado, adequados às reais necessidades dos clientes, promovendo soluções de proteção mais abrangentes, sustentáveis e alinhadas com uma visão de médio e longo prazo. Esta orientação estratégica visa não apenas o crescimento quantitativo da carteira, mas também a sua qualificação e a criação de valor para os clientes.



Em síntese, o exercício de 2025 ficou marcado por um crescimento robusto, orgânico e financeiramente sólido da Fama Corretores, refletido no aumento expressivo do volume de negócios, na evolução muito positiva do EBITDA, na obtenção de uma margem operacional elevada e na concretização de importantes marcos estratégicos, como a transição para a categoria de Corretor de Seguros. Este desempenho foi sustentado por uma estratégia assente na inovação tecnológica, na adoção de soluções de inteligência artificial, no reforço da transparência através da presença digital e no compromisso com a responsabilidade social, constituindo pilares fundamentais para a consolidação da posição da empresa no mercado e para a criação de valor sustentável a médio e longo prazo.

Sumário Financeiro

Indicadores económico-financeiros

Destacamos os seguintes indicadores económico-financeiros alcançados no exercício de 2025:

- Autonomia Financeira: 48,56%
- Solvabilidade: 94,41%

Evolução dos financiamentos

O aumento dos financiamentos de médio e longo prazo, de 465.750€ em 2024 para 687.279€ em 2025, reflete o reforço do investimento estruturante e do suporte financeiro ao crescimento sustentado da atividade da Fama Corretores.

Rubrica	2025	2024	A Valor	%
M/L Prazo	687.279€	465.750€	221.529€	47,56%

Evolução dos rendimentos

A evolução dos rendimentos em 2025 foi marcada por um crescimento significativo da Prestação de Serviços (+22,79%), que constitui o principal motor da atividade da Fama Corretores, num contexto em que se registou uma redução dos subsídios à exploração e dos rendimentos acessórios, refletindo uma menor dependência de receitas não recorrentes e reforçando a qualidade, recorrência e sustentabilidade do crescimento operacional da empresa.

Rubrica	2025	2024	A Valor	%
Prestação de Serviços	2.452.559€	1.997.292€	455.267€	22,79%
Subsídios à Exploração	2.898€	5.391€	-2.493€	-46,24%
Outros Rendimentos	585€	1.450€	-865€	-59,66%
Juros e Outros Rendimentos Similares	26€	363€	-337€	-92,84%

Evolução dos gastos

A evolução dos gastos acompanha o crescimento da atividade em 2025, com destaque para o aumento significativo dos Fornecimentos e Serviços Externos (+37,03%) e, em menor grau, dos Gastos com o Pessoal (+12,40%), evidenciando um reforço da componente operacional e dos recursos afetos à atividade. As Depreciações e Amortizações mantêm-se praticamente estáveis, não se registando variações relevantes ao nível do investimento em ativos. Por outro lado, verifica-se uma redução em Outros Gastos e Perdas (-6,28%) e, especialmente, nos encargos financeiros (-9,00%), refletindo uma evolução favorável destas rubricas e uma diminuição dos custos de financiamento.

Rubrica	2025	2024	A Valor	%
Fornecimento e Serviços Externos	924.467€	674.631€	249.836€	37,03%
Gastos com Pessoal	898.124€	799.015€	99.109€	12,40%
Outros Gastos e Perdas	65.088€	69.443€	-4.355€	-6,28%
Depreciações e Amortizações	162.361€	160.994€	1.367€	0,85%
Juros e Gastos Similares	24.594€	27.026€	-2.432€	-9,00%

Proposta de aplicação de resultados

No ano findo em 31 de dezembro de 2025, a Fama Corretores obteve um resultado líquido de 292.092,96€. Nos termos legais e estatutários aplicáveis, a Gerência propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

- Distribuição de dividendos aos sócios no montante de 292.092,96€.

Principais riscos e incertezas

Nos termos do disposto no artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, a Fama – Corretores de Seguros, Lda. (adiante designada por Fama Corretores) apresenta de seguida os principais riscos e incertezas a que se encontra exposta no desenvolvimento da sua atividade, bem como as principais medidas adotadas com vista à respetiva mitigação.

1. Risco de mercado e concorrência

A atividade de mediação de seguros desenvolve-se num contexto de elevado nível concorrencial, marcado pela presença de mediadores de diferentes dimensões, incluindo grupos de maior escala, plataformas digitais e operadores independentes.

Este enquadramento competitivo poderá refletir-se:

- Na pressão sobre as margens de comissionamento;
- Na capacidade de retenção da carteira de clientes;
- Na angariação de novo negócio.

A Gerência acompanha de forma contínua a evolução do mercado e procura mitigar este risco através da aposta num relacionamento próximo e duradouro com os clientes, na diversificação da carteira, na oferta de soluções ajustadas às necessidades específicas de cada cliente e na prestação de um serviço profissional e personalizado.

2. Risco de dependência de carteira de clientes

Uma parte significativa dos rendimentos da Fama Corretores resulta da manutenção da carteira de clientes existente, nomeadamente da renovação dos contratos de seguros e da continuidade das relações comerciais estabelecidas.

A eventual perda de clientes relevantes ou a redução significativa da atividade seguradora poderá ter impacto direto nos resultados da sociedade. Para mitigar este risco, a Fama Corretores procede ao acompanhamento regular da evolução da carteira, monitoriza as taxas de retenção e promove ações de fidelização e reforço do relacionamento comercial.

3. Risco de dependência de seguradoras

A atividade da Fama Corretores depende das relações comerciais estabelecidas com as companhias de seguros, nomeadamente no que respeita às condições contratuais, aos níveis de comissionamento, à aceitação de riscos e à continuidade das parcerias.

Alterações nas políticas comerciais ou estratégicas das seguradoras poderão ter impacto negativo na atividade e nos resultados da Fama Corretores. A sociedade procura mitigar este risco através da diversificação das parcerias, evitando uma dependência excessiva de um número reduzido de seguradoras.

4. Risco operacional

A atividade da Fama Corretores assenta em processos administrativos e operacionais relacionados com a gestão de apólices, cobrança de prémios e relacionamento com clientes e seguradoras. A ocorrência de falhas operacionais, erros humanos ou insuficiências nos sistemas de informação poderá afetar a qualidade do serviço prestado e a fiabilidade da informação financeira.

A Fama Corretores procura mitigar este risco através da implementação de procedimentos internos, da supervisão direta da Gerência e da utilização de sistemas informáticos adequados à atividade.

5. Riscos financeiros

A Fama Corretores encontra-se exposta a determinados riscos financeiros, designadamente:

5.1 Risco de liquidez

Associado à capacidade de cumprir atempadamente as suas obrigações financeiras.

5.2 Risco de taxa de juro

Relaciona-se com a existência de financiamentos obtidos a taxa variável, indexados à Euribor, podendo originar variações nos encargos financeiros em resultado de flutuações das taxas de juro de mercado.

A Fama Corretores monitoriza regularmente a sua posição de tesouraria e procura manter níveis adequados de liquidez.

6. Risco regulatório

A atividade de mediação de seguros encontra-se sujeita a um quadro legal e regulamentar exigente, sendo supervisionada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nos termos da Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro (Regime Jurídico da Distribuição de Seguros).

Alterações legislativas, regulamentares ou situações de eventual incumprimento poderão ter impacto relevante na atividade da Fama Corretores. A sociedade procura mitigar este risco através do acompanhamento da evolução regulamentar e do cumprimento das obrigações legais e normativas aplicáveis à sua atividade.

7. Risco de valorização de ativos intangíveis

A Fama Corretores detém ativos intangíveis associados à aquisição de carteiras de clientes, cujo valor recuperável depende da capacidade futura de geração de comissões e da manutenção dos níveis de retenção da carteira.

Uma redução significativa na atividade ou na retenção de clientes poderá implicar a necessidade de reconhecimento de perdas por imparidade, nos termos da NCRF 12 – Imparidade de Ativos.

8. Risco de fraude e controle interno

Atendendo à dimensão da estrutura organizacional da Fama Corretores, verifica-se uma concentração de funções operacionais e administrativas, característica de entidades de pequena dimensão, o que pode limitar a segregação formal de funções e os mecanismos de controle interno.

Este risco é mitigado através do acompanhamento direto e permanente da Gerência, da supervisão dos principais processos operacionais e financeiros e da adoção de procedimentos que visam reduzir a probabilidade de ocorrência de situações de fraude ou erro.

Eventos subsequentes

Após o termo do período foi identificada uma alteração relevante na estrutura acionista da Entidade. Com efeito, conforme registo na Conservatória do Registo Comercial, efetuado em 27 de março de 2026 (Apresentação AP. 4/20260327, referente à inscrição 5), foi realizada uma alteração ao contrato de sociedade, designadamente ao artigo 3.º, passando o capital social a estar distribuído entre novos sócios.

Em consequência desta alteração, o capital social passou a ser detido maioritariamente pela sociedade Robustvector – Investments, Lda., titular de uma quota no montante de 50.000 euros, e pela sociedade Prymedu Asset Management, Lda., titular de duas quotas no montante de 45.000 euros e de 5.000 euros, respetivamente.

Esta operação consubstanciou uma reorganização da estrutura de detenção do capital social, não tendo sido identificados, à data de aprovação das demonstrações financeiras, impactos materiais na posição financeira ou nos resultados da Entidade decorrentes da referida alteração.

Outras informações / Cumprimento de obrigações legais e regulamentares

No âmbito do cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Gerência presta as seguintes informações:

- a) A Fama – Corretores de Seguros, Lda. não dispõe de quaisquer sucursais, quer em território nacional, quer no estrangeiro.
- b) Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de quotas próprias. A Empresa não é detentora de quotas próprias.
- c) Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal nem perante a segurança social.
- d) Todas as transações que envolvem a Empresa, e no que lhe é aplicável, respeitam as obrigações impostas pela Lei 25/2008 de 5 de junho (assim como, as obrigações impostas pelas atualizações posteriores a este diploma), o qual estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo.

Perspetivas económicas para o ano de 2026

O ano de 2026 apresenta um contexto geopolítico mundial marcado por diversas dinâmicas complexas, nomeadamente a ascensão da China como potência global, a intensificação da rivalidade estratégica entre os Estados Unidos da América e a China, a continuidade do conflito na Ucrânia, os desafios associados às alterações climáticas, o crescimento económico e influência geopolítica da Índia, o aumento dos riscos de cibersegurança e as persistentes tensões no Médio Oriente, incluindo a escalada militar envolvendo os Estados Unidos da América, Israel e o Irão.

A China continuará a expandir sua influência global, especialmente com a Iniciativa “Um Cinturão, Uma Rota” (nova Rota da Seda), desafiando os EUA em áreas como comércio e segurança. A competição entre as duas potências será central, com disputas em comércio, tecnologia e questões geopolíticas, como o status de Taiwan.

A globalização será reconfigurada, com diferentes países a procurar maior integração regional ou desglobalização. A Índia consolidará como uma potência emergente, com crescente influência no Indo-Pacífico. A recuperação pós-pandemia será marcada por desigualdades económicas, com tensões internas e externas em vários países. A corrida pela inteligência artificial e tecnologia quântica alterará o equilíbrio de poder, com a dominação digital tornando-se uma área de disputa entre potências. O Médio Oriente continuará tenso, com rivalidades regionais, como entre Irão e Arábia Saudita, e a normalização das relações de Israel com outros países árabes.

As questões ambientais serão cada vez mais relevantes, com disputas por recursos naturais e transições energéticas, especialmente no Ártico.

Assim, a economia mundial enfrenta vários desafios e tendências que impactam o crescimento, a inflação e a estabilidade financeira global. Alguns dos principais aspetos incluem:

1. **Inteligência artificial e automação** – O impacto da IA no mercado de trabalho e nos modelos de negócios está a transformar a produtividade e a competitividade das empresas.
2. **Problemas na cadeia de abastecimento** – Ainda existem perturbações nas cadeias de fornecimento globais devido a fatores como eventos climáticos extremos, conflitos geopolíticos e mudanças na política comercial.
3. **Dívida pública e défices orçamentais** – Muitos governos continuam a lidar com elevados níveis de endividamento, resultado dos estímulos económicos adotados durante a pandemia e da necessidade de investimentos em infraestruturas e políticas sociais.
4. **Mercados financeiros voláteis** – A incerteza económica e política reflete-se na volatilidade dos mercados bolsistas e cambiais, afetando a confiança dos investidores e a estabilidade financeira.

Neste contexto, a Gerência ponderou os fatores acima referidos e enquadró-os com o modelo de negócio da empresa e, com base na informação disponível, verificou que neste momento os aspetos acima referidos estão devidamente enquadrados no seu modelo de gestão de risco, estando atualmente a ser tomadas as medidas necessárias para mitigar ou evitar o potencial impacto das situações acima descritas.

Dependendo da profundidade e da extensão temporal dos impactos disruptivos, a atividade e rendibilidade da empresa será afetada em maior ou menor grau. Com base em toda a informação disponível à data, incluindo no que respeita à situação de liquidez e de capital, bem como quanto ao valor dos ativos, considera-se que se mantém aplicável o princípio da continuidade das operações que esteve subjacente à elaboração das demonstrações financeiras. É entendimento da Gerência que estes desafios económicos não põem em causa a continuidade das operações.

Os principais organismos internacionais antevêm a continuação de um crescimento económico positivo, mas contido, sustentado sobretudo pela procura interna nas economias mais resilientes e por uma gradual adaptação das cadeias de valor globais a um ambiente mais fragmentado. A inflação deverá manter uma trajetória próxima dos objetivos de médio prazo dos bancos centrais, embora sujeita a oscilações pontuais, em função da evolução dos preços da energia, das tensões geopolíticas e da dinâmica dos mercados financeiros.

No domínio da política monetária, espera-se uma abordagem cautelosa e gradual, com decisões fortemente dependentes da evolução efetiva da inflação e da atividade económica. As condições de financiamento deverão permanecer relativamente estáveis, embora sem um regresso a um contexto de custo do capital excecionalmente baixo, o que continuará a exigir uma gestão prudente do investimento e do risco financeiro.

Para a economia portuguesa, as perspetivas para 2026 permanecem globalmente positivas, com previsões de crescimento superiores à média da área do euro, assentes no contributo da procura interna, na execução dos fundos europeus e na solidez do mercado de trabalho. Ainda assim, subsistem riscos associados ao enquadramento externo, à evolução do comércio internacional e à capacidade de manutenção do investimento num contexto de normalização económica.

Neste enquadramento, a relevância do setor segurador deverá manter-se elevada, beneficiando de uma maior consciencialização dos riscos por parte das empresas e das famílias, bem como da necessidade crescente de soluções de proteção ajustadas a um ambiente económico mais complexo e incerto.

Para a Fama Corretores, o exercício de 2026 deverá constituir um ano de consolidação e aprofundamento do ciclo de crescimento registado em 2025, num contexto em que a empresa reúne condições reforçadas para dar continuidade à sua trajetória de desenvolvimento sustentado.

A transição para a categoria de Corretor de Seguros permitirá à Fama Corretores alargar e qualificar a sua oferta, reforçando a sua independência, capacidade de representação do

cliente e posicionamento no mercado. Em 2026, esta alteração de estatuto deverá traduzir-se num maior potencial de crescimento, quer através da diversificação de soluções seguradoras, quer através do reforço do relacionamento com seguradoras e parceiros estratégicos.

A empresa perspetiva continuar a sua estratégia de crescimento orgânico, assente na captação de novos clientes, na fidelização da carteira existente e na valorização do serviço prestado, privilegiando uma abordagem de longo prazo baseada na qualidade, na proximidade e na adequação das soluções de seguros às necessidades reais dos clientes. Em particular, a Fama Corretores pretende reforçar o crescimento nos produtos estratégicos e de maior valor acrescentado, reduzindo a dependência exclusiva de produtos obrigatórios e promovendo soluções de proteção mais completas e sustentáveis.

No plano operacional, a aposta na inovação tecnológica e na inteligência artificial deverá continuar a assumir um papel central em 2026. A utilização de ferramentas digitais avançadas permitirá aprofundar ganhos de eficiência, melhorar a análise e gestão da carteira, reforçar a personalização da proposta de valor e aumentar a capacidade de resposta num mercado progressivamente mais competitivo. A tecnologia continuará, assim, a ser um fator crítico de diferenciação e de suporte à escalabilidade do negócio.

Do ponto de vista económico-financeiro, a Fama Corretores encara 2026 com o objetivo de consolidar níveis elevados de rentabilidade, mantendo uma gestão prudente dos custos e do investimento, em coerência com a evolução da atividade e com a preservação de margens operacionais sólidas. A robustez demonstrada em 2025 constitui uma base sólida para enfrentar um contexto económico ainda desafiante, sem comprometer a sustentabilidade do crescimento.

Em síntese, as perspetivas para 2026 apontam para a continuidade de um percurso de crescimento sustentado da Fama Corretores, suportado por um enquadramento económico favorável, por uma estratégia clara de desenvolvimento orgânico, pela consolidação do estatuto de Corretor de Seguros, pela aposta na inovação tecnológica e pela manutenção de elevados padrões de responsabilidade, transparência e qualidade no serviço prestado.

Agradecimentos

A Fama Corretores encerra o exercício de 2025 com um profundo sentimento de reconhecimento por todos aqueles que contribuíram para mais um ano de crescimento, consolidação e afirmação estratégica da empresa no mercado da mediação de seguros.

Agradecemos, de forma muito especial, aos nossos clientes, pela preferência contínua e pela confiança depositada na Fama Corretores, que constituem o principal incentivo à melhoria constante do serviço prestado. O nosso reconhecimento estende-se igualmente aos colaboradores, cujo profissionalismo, dedicação e compromisso diário foram determinantes para os resultados alcançados e para a concretização dos objetivos estratégicos definidos.

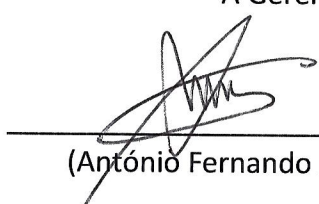
Manifestamos também o nosso agradecimento aos agentes, seguradoras e restantes parceiros de negócio, pelo espírito de cooperação, pela colaboração próxima e pelo contributo prestado ao longo do exercício, essenciais para o desenvolvimento da atividade e para a qualidade das soluções disponibilizadas aos clientes.

O ano de 2025 foi particularmente exigente e simultaneamente marcado por importantes conquistas, designadamente ao nível do crescimento da atividade, da evolução dos resultados e da concretização de marcos estratégicos relevantes. Estes resultados só foram possíveis graças ao empenho conjunto de todas as partes envolvidas, que permitiram superar desafios e preparar a empresa para uma nova etapa da sua trajetória de crescimento.

A Fama Corretores reafirma, assim, o seu compromisso com a excelência, a inovação, a transparência e a responsabilidade, procurando continuar a desenvolver a sua atividade de forma sustentável, ética e orientada para a criação de valor a médio e longo prazo.

Vila Nova de Famalicão, 14 de maio de 2026

A Gerência,



(António Fernando Azevedo Vieira)

(José Miguel Dias Araújo)



Fama
CORRETORES DE SEGUROS

www.famacorretores.pt



Fama – Corretores de Seguros, Lda.

Demonstrações Financeiras

2025



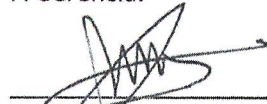
ÍNDICE

	PÁGINA
BALANÇO INDIVIDUAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2025	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	4
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	5
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA	6
ANEXO	7

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

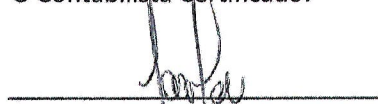
RUBRICAS	Notas	Período		
		31/12/2025	Reexpresso 31/12/2024	31/12/2024
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	7	214 996	355 856	355 856
Ativos intangíveis	9	86 000	107 500	-
Outros ativos financeiros	-	-	-	9 465
Outros investimentos financeiros	10	8 465	4 465	-
Créditos a receber	13	688 300	641 418	-
		997 761	1 109 239	365 321
Ativo corrente				
Clientes	11	-	-	179 407
Estado e outros entes públicos	12	-	-	35 163
Outros créditos a receber	13	451 636	-	594 776
Diferimentos	14	12 268	-	-
Outros ativos financeiros	-	-	-	31 131
Caixa e depósitos bancários	5	496 022	65 671	28 767
		959 926	65 671	869 245
Total do ativo		1 957 687	1 174 910	1 234 566
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital subscrito	15.1	100 000	100 000	100 000
Reservas legais	15.2	20 000	18 654	18 654
Outras reservas	15.3	525 348	330 221	330 221
Resultados transitados	15.4	13 276	(207 175)	-
Resultado líquido do período	DR	292 093	209 152	196 473
Total do capital próprio		950 717	450 852	645 348
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos	8 e 17	442 479	399 573	499 979
Outras dívidas a pagar	20	-	33 500	-
		442 479	433 073	499 979
Passivo corrente				
Fornecedores	18	8 987	4 071	4 071
Estado e outros entes públicos	12	57 075	50 005	85 167
Financiamentos obtidos	8 e 17	244 799	66 177	-
Outras dívidas a pagar	19	253 630	170 732	-
		564 491	290 985	89 239
Total do passivo		1 006 970	724 058	589 217
Total do capital próprio e do passivo		1 957 687	1 174 910	1 234 566

A Gerência:


(Antonio Fernando Azevedo Vieira)


(José Miguel Dias Araújo)

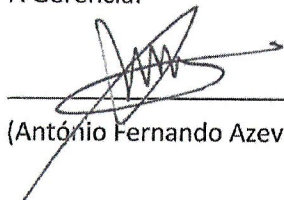
O Contabilista Certificado:


(João Machado – OCC 3775)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

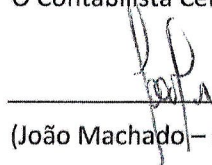
Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Ano		
		2025	Reexpresso-2024	2024
Vendas e serviços prestados	20	2 452 559	1 997 292	1 897 642
Subsídios à exploração	21	2 898	5 391	5 391
Fornecimentos e serviços externos	22	(924 467)	(674 631)	(647 018)
Gastos com o pessoal	23	(898 124)	(799 015)	(761 157)
Outros rendimentos	24	585	1 450	1 450
Outros gastos	25	(65 088)	(69 443)	(69 443)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		568 363	461 044	426 864
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7 e 9	(162 361)	(160 994)	(139 494)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		406 003	300 050	287 371
Juros e rendimentos similares obtidos	26	26	363	363
Juros e gastos similares suportados	27	(24 594)	(27 026)	(27 026)
Resultado antes de impostos		381 434	273 387	260 708
Imposto sobre o rendimento do período	28	(89 342)	(64 235)	(64 235)
Resultado líquido do período		292 093	209 152	196 473

A Gerência:

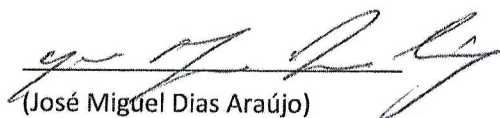


(António Fernando Azevedo Vieira)

O Contabilista Certificado:



(João Machado – OCC 3775)



(José Miguel Dias Araújo)

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2025

Descrição Período de 2025	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	100 000	18 654	330 221	-	196 473	645 348	645 348
Reexpressão dos saldos de abertura	100 000	18 654	330 221	(207 175)	209 152	450 852	450 852
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	1 346	195 127	13 276	(196 473)	13 277	13 277
	-	1 346	195 127	13 276	(196 473)	13 277	13 277
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					292 093	292 093	292 093
RESULTADO INTEGRAL							
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025	100 000	20 000	525 348	13 276	292 093	950 717	950 717

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2024

Descrição Período de 2024	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	100 000	18 654	228 004	-	102 217	448 875	448 875
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	102 217	-	(102 217)	-	-
	-	-	102 217	-	(102 217)	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					196 473	196 473	196 473
RESULTADO INTEGRAL							
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	100 000	18 654	330 221	-	196 473	645 348	645 348

A Gerência:

(Antônio Fernando Azevedo Vieira)

(José Miguel Dias Araújo)

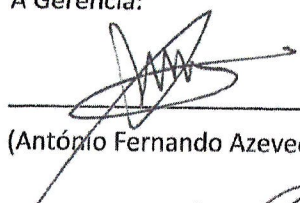
O Contabilista Certificado:

(João Machado – OCC 3775)

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

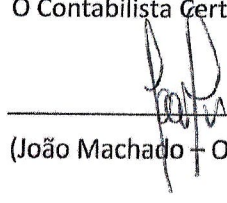
RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	2 755 663	1 876 813
Pagamentos a fornecedores	(959 224)	(558 372)
Pagamentos ao pessoal	(711 995)	(583 948)
Caixa gerada pelas operações	1 084 443	734 494
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(325 684)	(407 404)
Outros recebimentos/pagamentos	(488 500)	(100 000)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	270 259	227 089
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(1 539)	(207 773)
Investimentos financeiros	(4 000)	-
	(5 539)	(207 773)
Recebimentos provenientes de:		
Subsídios ao investimento	2 898	5 391
Juros e rendimentos similares	26	291
	2 924	5 682
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(2 615)	(202 091)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	400 000	204 730
	400 000	204 730
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(212 700)	(214 597)
Juros e gastos similares	(24 594)	(27 026)
	(237 294)	(241 623)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	162 706	(36 893)
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)	430 351	(11 895)
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	65 671	77 566
Caixa e seus equivalentes no fim do período	496 022	65 671

A Gerência:


 (António Fernando Azevedo Vieira)


 (José Miguel Dias Araújo)

O Contabilista Certificado:


 (João Machado – OCC 3775)



ANEXO

1 Identificação da entidade e período de relato

1.1 Identificação

A Fama Corretores de Seguros, Lda. (doravante “Fama Corretores” ou “Entidade”), foi constituída em 11 de maio de 2006 com o número de pessoa coletiva 507 553 764 e registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 625590784.

No exercício de 2025, a Fama Corretores atingiu um marco estratégico relevante na evolução da empresa, com a concretização, em junho de 2025, da transição de Agente de Seguros para Corretor de Seguros.

Em 31 de dezembro de 2025, a Gerência da Entidade é constituída pelos seguintes sócios singulares:

- António Fernando Azevedo Vieira; e
- José Miguel Dias Araújo.

1.2 Sede social e localização das operações

A Entidade tem sede e centro de operações na Avenida Marechal Humberto Delgado, n.º 18, em Vila Nova de Famalicão, possuindo ainda escritórios e centros de negócio na Praça da República, n.º 123, 1.º Andar, na cidade do Porto.

A Entidade dispõe igualmente de uma rede de parceiros profissionalizada distribuída pelo Norte de Portugal, permitindo assegurar proximidade operacional e acompanhamento contínuo aos seus clientes.

1.3 Natureza da atividade

A Entidade dedica-se à mediação de seguros.

1.4 Comparabilidade da informação financeira

As quantias comparativas foram reexpressas, tendo os ajustamentos decorrentes dessa reexpressão sido refletidos nos saldos de abertura de 1 de janeiro de 2025, conforme descrito na nota 5.4 – Erros materiais de períodos anteriores.



2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (*Sistema de Normalização Contabilística*), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/2024 de 2 junho;
- Portaria n.º 220/2024, de 24 de julho (*Modelos de Demonstrações Financeiras*);
- Aviso n.º 8254/2024, 29 de julho (*Estrutura Conceptual*);
- Aviso n.º 8256/2024, 29 de julho (*Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro*);
- Portaria n.º 218/2024, de 23 de julho (*Código de Contas*).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Entidade, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo Internacional Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Entidade se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1º da Portaria n.º 220/2024, de 24 de julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes Euros, arredondados à unidade, pelo que podem existir pequenas diferenças de arredondamento.

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em



vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3 Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados de acordo com a NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis, pelo modelo do custo, isto é, ao custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso pela Entidade e são calculadas numa base duodecimal.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10	10%
Equipamento básico	5	20%
Equipamento de transporte	4	25%
Equipamento administrativo	8	12,5%
Outros ativos fixos tangíveis	5	25%

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem.

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo e não existem bens, com referência a 31 de dezembro de 2025, com valor residual.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.2 Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a Entidade age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo fixo tangível, e a responsabilidade é registada no passivo, na rubrica “Financiamentos obtidos”, sendo que os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período de contrato da locação.



3.1.3 *Ativos intangíveis*

Nos termos da NCRF 6 – Ativos Intangíveis, os ativos intangíveis adquiridos separadamente devem ser reconhecidos pelo seu custo quando cumprem critérios de identificabilidade, controlo, benefícios económicos futuros e mensuração fiável.

Os ativos intangíveis da Entidade, com vida útil definida, compreendem essencialmente uma carteira de clientes adquirida em 2023, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo).

Este ativo é amortizado pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período de vida útil estimada de 7 anos.

A Entidade não possui ativos intangíveis com vida útil indefinida.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.4 *Outros investimentos financeiros*

Estes investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Sempre que existam rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) os mesmos são registados na demonstração dos resultados.

3.1.5 *Clientes e outros créditos a receber*

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado menos qualquer perda por imparidade.



As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado, pelo método do juro efetivo e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente/outras créditos a receber está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a Entidade tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

3.1.6 *Estado e outros entes públicos*

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é exetável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.

3.1.7 *Acréscimos e diferimentos*

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber e Outras dividas a pagar" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".



3.1.8 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Os saldos desta rubrica são mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em Entidades participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.



3.1.9 *Imparidade de ativos*

A NCRF 12 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção:

- Inventários (ver a NCRF 18 - Inventários);
- Ativos provenientes de contratos de construção (ver a NCRF 19 - Contratos de Construção);
- Ativos por impostos diferidos (ver a NCRF 25 - Impostos sobre o Rendimento);
- Ativos por benefícios de empregados (ver a NCRF 28 - Benefícios dos Empregados);
- Ativos financeiros que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Propriedades de investimento que sejam mensuradas pelo justo valor (ver a NCRF 11 - Propriedades de Investimento)
- Ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação (ver a NCRF 17 - Agricultura); ou
- Ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda de acordo com a NCRF 8 - Ativos não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas.

Assim neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.



Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

3.1.10 *Capital subscrito*

Em cumprimento do disposto no art.º 199.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de sociedade da Entidade deve indicar especialmente, o seu capital o valor nominal de cada título (quota) e os seus respetivos titulares.

3.1.11 *Reserva legal*

De acordo com o art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais, uma percentagem não inferior à vigésima parte (5%) dos lucros da sociedade é destinada à constituição da reserva legal e, sendo caso disso, à sua reintegração, até que aquela represente a quinta parte do capital social (20%).

Nos termos do art.º 296º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal só pode ser utilizada:

- a) Para cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- b) Para cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas; e
- c) Para incorporação no capital.

3.1.12 *Outras reservas*

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos sócios.

3.1.13 *Resultados transitados*

Esta rubrica inclui os resultados transitados de anos anteriores.



3.1.14 *Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes*

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.1.15 *Financiamentos obtidos e gastos com financiamento*

Os empréstimos bancários são inicialmente reconhecidos ao custo, líquido dos gastos de transação diretamente atribuíveis à sua contratação, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva.

Estes passivos financeiros são apresentados no balanço como correntes ou não correntes, consoante o respetivo vencimento ocorra no prazo de um ano ou em prazo superior, respetivamente.

O desreconhecimento dos passivos financeiros ocorre quando as obrigações contratuais sejam liquidadas, canceladas ou expirem.



Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCRF 9 - Locações; e
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir ativos que se qualificam:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Instalações industriais e Instalações de geração de energia);
- Ativos intangíveis;
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

3.1.16 Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar

Estes instrumentos financeiros, incluídos no âmbito da NCRF 27 – Instrumentos Financeiros, são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, ou ao custo nominal quando este não difira materialmente do custo amortizado.



3.1.17 *Rédito*

O rédito relativo a vendas e serviços prestados prestações, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito das comissões geradas com a atividade de mediação de seguros é reconhecido no momento que o tomador do seguro procede ao pagamento do respetivo prémio.

Relativamente aos prémios recebidos pela Entidade, o rédito é reconhecido no momento do efetivo recebimento do prémio, momento em que é gerada a obrigação de entrega do montante do prémio líquido da comissão às companhias de seguros respetivas.

O rédito das comissões correspondentes a prémios liquidados diretamente às respetivas companhias de seguros, é reconhecido no momento em que estas comunicam o recebimento do montante do prémio.

O rédito de comissões adicionais em função da carteira anual, é reconhecido no período a que respeita, considerando as melhores estimativas dos montantes a receber com base na informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

Nas rubricas de outras contas a receber e outras contas a pagar são registados os gastos e os rendimentos, respetivamente, imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

3.1.18 *Subsídios atribuídos*

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à



exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Conforme referido na FAQ n.º 13 da Comissão de Normalização Contabilística, revista em 15/04/2013, não existe qualquer diferença temporária tributável no caso da contabilização em capitais próprios de subsídios não reembolsáveis, mas existe lugar à contabilização de uma obrigação (um passivo), isto é, um crédito na rubrica “Outras dividas a pagar – não corrente” e um débito na rubrica “Outras variações em capitais próprios”. Em função do reconhecimento do subsídio ao rendimento, esta obrigação reverte por contrapartida da rubrica “Outras dividas a pagar – não corrente”

No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

3.1.19 *Benefícios dos empregados*

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.



De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

A Entidade poderá atribuir gratificações e uma participação nos lucros aos trabalhadores, diretores e gerentes, mas não existe uma obrigação construtiva nem política objetiva que permita quantificar quer o montante global quer a sua distribuição pelos empregados. A existirem gratificações, estas são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, consequentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.20 *Imposto sobre o rendimento do período*

O imposto sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontra-se corrigido pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos períodos de 2022 a 2025 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em cursos inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais, situação em que, durante um período de seis anos após a sua ocorrência, relativamente aos períodos anteriores a 2010 e de quatro anos relativamente aos períodos posteriores, estes são suscetíveis de dedução aos lucros tributáveis que venham a ser gerados.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas “CIRC”, a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa de 20%, acrescida de 1,2% a título de derrama, além das tributações autónomas em vigor.



Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso. O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica “Imposto sobre o rendimento do período”.

No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis, com exceção do goodwill, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associados, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.



3.1.21 *Eventos subsequentes*

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 **Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras**

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, a Gerência da Entidade utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 incluem:

- Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis;
- Análise às perdas por imparidade dos ativos;
- Registo de provisões;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.3 **Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.



Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.4 Principais fontes de incerteza das estimativas que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras empresas do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo ano.

4 Fluxos de caixa

4.1 Quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Todas as quantias de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, e equivalente de caixa

Esta rubrica detalha-se como se segue:

Caixa e depósitos bancários	Períodos		
	31/12-2025	31/12-2024	31/12/2024 Reexpresso
Caixa	92	20 829	-
Depósitos à ordem	495 929	7 939	65 671
Total de caixa e depósitos bancários	496 022	28 767	65 671

Ver nota 19 – Outras dívidas a pagar relativamente aos montantes a entregar às seguradoras (Conta Clientes).



5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5.1 Reexpressão dos saldos de abertura decorrente da correção de erros materiais

Na sequência da identificação, no decurso do período de 2025, de situações relacionadas com o reconhecimento, mensuração e apresentação de determinadas rubricas contabilísticas relativas ao período anterior, a Entidade procedeu à reexpressão das quantias comparativas apresentadas nas presentes demonstrações financeiras. A referida reexpressão teve como objetivo assegurar a adequada aplicação das políticas contabilísticas e melhorar a fiabilidade e comparabilidade da informação financeira apresentada, encontrando-se os respetivos impactos divulgados na presente nota.

Euro			
Rubrica	31/12/2024	Ajustamentos de reexpressão	31/12/2024 Reexpresso
Ativo	1 234 566	(59 656)	1 174 910
Capital Próprio	645 348	(194 496)	450 852
Passivo	589 217	134 841	724 058
Capital Próprio e Passivo	1 234 565	(59 655)	1 174 910

Rubrica	31/12/2024	Ajustamentos de reexpressão	31/12/2024 Reexpresso
Resultados transitados	-	(207 175)	(207 175)
Resultado líquido do período	196 473	12 679	209 152
Impacto líquido no capital próprio	196 473	(194 496)	1 977

6 Partes relacionadas

6.1 Sócios

Conforme referido na nota 1.1 – Identificação, a entidade a 31 de dezembro de 2025 é detida por dois sócios pessoas singulares (ver nota 6.3, abaixo).



6.2 Benefícios do pessoal chave da gestão

A remuneração da Gerência e os benefícios de curto prazo, podem ser apresentados como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12-2024
Remuneração dos órgãos sociais	160 912	136 339
Seguro de saúde	6 653	5 955
Seguro de vida	7 841	4 361
Total	175 406	146 655

6.3 Transações entre partes relacionadas

6.3.1 Identificação, relacionamento e saldos com as partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas	Descrição sumária da natureza do relacionamento	Saldo a 31/12/2025	Saldo a 31/12/2024
Detentores de capital:			
José Miguel Dias Araújo	Gerente e detentor de 50% do capital social	-	-
António Fernando Azevedo Vieira	Gerente e detentor de 50% do capital social	-	-
Outras entidades:			
Famaplan - Consultoria e Investimentos, Lda.	Entidade sob controlo comum	688 300	641 418
Robustvector - Investments, Lda.	Entidade sob controlo comum	80 000	-
Magnolivictory, Lda.	Entidade sob controlo comum	80 000	-

6.3.2 Transações

As transações registadas entre as partes relacionadas dizem respeito, essencialmente, a operações de financiamento através de empréstimos concedidos e ao reconhecimento de gastos com fornecimentos e serviços externos, nomeadamente rendas associadas à utilização de imóveis no âmbito da atividade corrente da entidade. Estas operações foram realizadas em condições consideradas normais de mercado e enquadram-se na gestão corrente e nas necessidades operacionais e financeiras das entidades envolvidas.

7 Ativos fixos tangíveis

7.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

A reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período é apresentada como segue:

2025						
Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta						
Saldo em 01-01-2025	320 322	25 745	398 030	89 657	18 096	851 850
Adições	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31-12-2025	320 322	25 745	398 030	89 657	18 096	851 850
Depreciações acumuladas						
Saldo em 01-01-2025	208 810	22 527	182 458	66 430	15 770	495 994
Adições	-	35 224	99 508	5 520	609	140 861
Alienações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31-12-2025	240 815	25 745	281 965	71 950	16 379	636 854
Quantia escriturada	79 507	-	116 065	17 706	1 717	214 996

2024						
Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta						
Saldo em 01-01-2024	320 322	25 745	403 433	86 613	18 096	854 209
Adições	-	-	204 730	3 043	-	207 773
Alienações	-	-	(210 133)	-	-	(210 133)
Saldo em 31-12-2024	320 322	25 745	398 030	89 657	18 096	851 850
Depreciações acumuladas						
Saldo em 01-01-2024	176 804	19 309	293 083	62 277	15 160	566 633
Adições	32 006	3 218	99 508	4 153	609	139 494
Alienações	-	-	(210 133)	-	-	(210 133)
Saldo em 31-12-2024	208 810	22 527	182 458	66 430	15 770	495 994
Quantia escriturada	111 513	3 218	215 573	23 226	2 327	355 856

7.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

As depreciações reconhecidas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 podem ser apresentadas como seguem:

Classe de ativos fixos tangíveis	Depreciações do ano		Depreciações acumuladas	
	2025	2024	2025	2024
Edifícios e outras construções	-	32 006	240 815	208 810
Equipamento básico	35 224	3 218	25 745	22 527
Equipamento de transporte	99 508	99 508	281 965	182 458
Equipamento administrativo	5 520	4 153	71 950	66 430
Outros ativos fixos tangíveis	609	609	16 379	15 770
Total	140 861	139 494	636 854	495 994



7.3 Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos

Não existem ónus sobre os ativos fixos tangíveis, com exceção dos bens adquiridos através de locações financeiras, cuja propriedade é da locadora.

8 Locações

8.1 Locações financeiras

Quantia escriturada líquida à data do balanço, para cada categoria de ativo:

Descrição	Locações financeiras	
	Quantia escriturada líquida	
	31/12/2025	31/12/2024
Equipamento de transporte	102 365	215 573
Total	102 365	215 573

Descrição geral dos acordos de locação financeira significativos:

Nº contrato	Bem locado	Locadora	Data de início	Data do fim	Valor do contrato	Pagamentos mínimos até 31-12-2026	Valor em dívida em 31-12-2025	Valor em dívida em 31-12-2024	Valor Residual
7018056	AV-41-QZ	BNP Paribas	08/03/2023	23/01/2026	54 800	27 132	27 132	41 759	5 480
100154997	BJ-18-FT	CGD	13/05/2024	13/05/2029	204 730	19 197	114 329	168 257	40 946
446346	AS-46-BN	BMW	15/07/2022	28/07/2025	72 500	-	-	17 607	-
446186	AQ-26-QZ	BMW	23/05/2022	05/05/2025	66 000	-	-	17 607	-
Total					138 500	46 329	141 461	245 229	46 426



9 Ativos intangíveis

9.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

Categoria do ativo fixo intangível	Vida útil	Taxas média de amortização utilizadas (%)
Programas de computador	3	33,33%
Outros ativos intangíveis	7	14,29%

A reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período apresenta-se como segue:

Período findo em 31/12/2025:

2025			
Descrição	Programas de computador	Outros ativos intangíveis	Total
Quantia escriturada bruta			
Saldo em 01-01-2025	8 285	150 500	158 785
Saldo em 31-12-2025	8 285	150 500	158 785
Amortizações acumuladas			
Saldo em 01-01-2025	8 285	43 000	51 285
Adições	-	21 500	21 500
Saldo em 31-12-2025	8 285	64 500	72 785
Quantia escriturada	-	86 000	86 000

Período findo em 31/12/2024:

2024				
Descrição	Programas de computador	Outros ativos intangíveis	Outros ativos intangíveis - Reexpresso	Total
Quantia escriturada bruta				
Saldo em 01-01-2024	8 285	-	150 500	158 785
Saldo em 31-12-2024	8 285	-	150 500	158 785
Amortizações acumuladas				
Saldo em 01-01-2024	8 285	-	21 500	29 785
Adições	-	-	21 500	21 500
Saldo em 31-12-2024	8 285	-	43 000	51 285
Quantia escriturada	-	-	107 500	107 500



10 Outros investimentos financeiros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição dos investimentos financeiros	Saldo em 01/01/2025	Saldo em 01/01/2025 Reexpresso	Aquisições	Saldo em 31/12/2025
Valorização pelo modelo do custo:				
Norgarante	-	-	4 000	4 000
Fundos de Compensação do Trabalho	-	4 465	-	4 465
Total ao modelo do custo	-	4 465	4 000	8 465

Esta rubrica inclui, essencialmente, investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A participação detida na “NORGARANTE” foi adquirida para que a Entidade beneficiasse de empréstimos com garantias emitidas pela Sociedade de Garantia Mútua, encontrando-se valorizada ao custo. A participação só poderá ser alienada, pelo seu valor nominal, no final da vigência e cumprimento total dos contratos de empréstimo da linha “PME”, uma vez terminada a garantia.

A lei nº 70/7013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicável às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial. O FCT é financiado pelas entregas mensais efetuadas pelas entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto. O dinheiro proveniente das entregas mensais das entidades empregadoras integra o património de um fundo – o Fundo de Compensação do Trabalho – gerido em regime de capitalização pelo IGFCSS, IP. As entregas são convertidas em unidades de participação do fundo e integradas em contas individuais referenciadas aos trabalhadores da entidade empregadora abrangidos pelo âmbito do regime na proporção das entregas realizadas por conta de cada trabalhador.

11 Clientes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Clientes	Períodos		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024 Reexpresso
Clientes c/c	-	179 407	-
Total líquido de clientes	-	179 407	-

12 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024 Reexpresso
	Total	Total	Total
Ativo:			
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	-	35 163	-
Total ativo	-	35 163	-
Passivo:			
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	34 003	64 234	29 072
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	7 839	7 798	7 798
Contribuições para a segurança social	15 233	13 135	13 135
Total do passivo	57 075	85 167	50 005

13 Outros créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber	31/12/2025			31/12/2024			31/12/2024 Reexpresso		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Devedores por acréscimo de rendimentos	-	291 636	291 636	-	-	-	-	-	-
Outros devedores	688 300	160 000	848 300	-	594 776	594 776	641 418	-	641 418
Total	688 300	451 636	1 139 936	-	594 776	594 776	641 418	-	641 418

A rubrica devedores por acréscimo de rendimentos corresponde à especialização de comissões a receber das companhias de seguros no 1º semestre de 2026.

A rubrica outros devedores pode ser analisada na Nota 6.3 – Transações entre partes relacionadas.

14 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos	
	31/12/2025	31/12/2024
Ativos:		
Outros	12 268	-
Total	12 268	-

15 Capital próprio

15.1 Capital subscrito

A 31 de dezembro de 2025 a Entidade tinha um capital social totalmente subscrito e realizado no montante de 100.000 Euros, conforme quadro abaixo:

Sócios	Nº Quotas	%	31/12/2025		
			Valor nominal	Capital subscrito	Capital realizado
António Fernando Azevedo Vieira	50 000	50%	1	50 000	50 000
José Miguel Dias Araújo	45 000	45%	1	45 000	45 000
José Miguel Dias Araújo	5 000	5%	1	5 000	5 000
Totais	100 000	100%	1	100 000	100 000

15.2 Reservas Legais

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Reservas legais	31/12/2025	31/12/2024
Saldo em 1 de janeiro	18 654	18 654
Aumentos do período		
Aplicação do resultado líquido do período anterior	9 824	-
Total dos aumentos do período	9 824	-
Diminuições do período		
Transferência para "Outras Reservas"	(8 478)	-
Total das diminuições do período	(8 478)	-
Saldo em 31 de dezembro	20 000	18 654

A rubrica reservas legais foi corrigida para refletir a verba correspondente ao exigido no art. 295 do Código das Sociedades Comerciais.

15.3 Outras reservas

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outras reservas	31/12/2025	31/12/2024
Saldo em 1 de janeiro	330 221	102 217
Aumentos do período		
Aplicação do resultado líquido do período anterior	186 650	228 004
Reexpressão de Resultados Transitados e Reservas Legais	8 478	-
Total dos aumentos do período	195 127	228 004
Saldo em 31 de dezembro	525 348	330 221



15.4 Resultados transitados

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Resultados transitados	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024 Reexpresso
Saldo em 1 de Janeiro	-	-	-
Movimentos do período			
Reexpressão de saldos iniciais	13 276	-	(207 175)
Saldo em 31 de dezembro	13 276,00	-	(207 175)

16 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No decurso normal da sua atividade, a Entidade poderá encontrar-se exposta a responsabilidades e contingências decorrentes de acontecimentos passados, associadas, designadamente, a matérias de natureza legal, regulatória, contratual ou outras inerentes ao desenvolvimento da sua atividade.

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, e com base na informação disponível e na avaliação efetuada pela Gerência, não foram identificadas situações cuja probabilidade de materialização justifique o reconhecimento de provisões, nos termos da NCRF 21 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Não obstante, a eventual materialização de determinadas contingências futuras poderá depender de acontecimentos incertos e encontrar-se associada a um grau de incerteza e de difícil quantificação.

17 Financiamentos obtidos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

RUBRICAS	31/12/2025			31/12/2024			31/12/2024 Reexpresso		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários:									
Santander	283 333	100 000	383 333	-	-	-	-	-	-
Novobanco	52 916	53 835	106 751	157 216	-	157 216	157 216	-	157 216
Caixa Geral de Depósitos	11 098	44 635	55 733	97 533	-	97 533	97 533	-	97 533
	347 347	198 470	545 817	254 750	-	254 750	254 750	-	254 750
Locações financeiras:									
Caixa Geral de Depósitos - viaturas	95 132	19 197	114 329	168 257	-	168 257	118 306	22 824	141 130
BNP Paribas - viaturas	-	27 132	27 132	41 759	-	41 759	26 517	8 140	34 657
BMW Bank GmbH	-	-	-	35 213	-	35 213	-	35 213	35 213
	95 132	46 329	141 461	245 229	-	245 229	144 823	66 177	211 000
Totais	442 479	244 799	687 278	499 979	-	499 979	399 573	66 177	465 750

17.1 Taxas de juro e garantias associadas

RUBRICAS	Indexante	Spread	Garantias
Empréstimos bancários:			
Santander	Euribor 12M	0,75%	Aval dos sócios e garantia autónoma SGM - Norgarante
Novobanco	Euribor 1M	1,35%	Aval dos sócios
Caixa Geral de Depósitos	Euribor 12M	0,95%	Aval dos sócios
Locações financeiras:			
Caixa Geral de Depósitos - viaturas	Euribor 1M	0,65%	Aval dos sócios
BNP Paribas - viaturas	Taxa fixa	4,50%	Aval dos sócios



18 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores c/c	8 987	4 071
Totais	8 987	4 071

19 Outras dividas a pagar

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	31/12/2025			31/12/2024			31/12/2024		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Reexpresso Corrente	Total
Credores por acréscimo de gastos	-	173 909	173 910	-	-	-	-	84 499	84 499
Valores a entregar às seguradoras	-	46 220	46 220	-	-	-	-	52 733	52 733
Outros credores	-	33 500	33 500	-	-	-	33 500	33 500	67 000
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	-	253 630	253 630	-	-	-	33 500	170 732	204 232

A rubrica credores por acréscimo de gastos inclui o montante de 84.051 euros (2024: 84.499 euros), sendo o valor remanescente respeitante à especialização de gastos com comissionistas e outros gastos correntes.

A rubrica valores a entregar às seguradoras corresponde a um depósito bancário na Caixa Geral de Depósitos destinado ao reembolso das companhias de seguros (Conta Clientes).

20 Vendas, prestação de serviços e rédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas	2025				2024				2024				Euro
	Ramo Vida	Não Vida	Outros	Total	Ramo Vida	Não Vida	Outros	Total	Ramo Vida	Não Vida	Outros	Total	
Prestação de serviços	141 883	2 019 040	291 636	2 452 559	104 187	1 703 455	-	1 807 642	104 155	1 481 857	411 280	1 997 292	
Volume de negócios	141 883	2 019 040	291 636	2 452 559	104 187	1 703 455	-	1 807 642	104 155	1 481 857	411 280	1 997 292	

As prestações de serviços correspondem a comissões de mediação de seguros da atividade desenvolvida pela entidade no mercado nacional.

21 Subsídios à exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	2025	2024
IEFP	2 898	5 391
Total	2 898	5 391



22 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	2025	2024	2024 Reexpresso
Comissões	598 823	342 309	369 922
Rendas e alugueres	87 918	50 795	50 795
Deslocações e estadas	71 191	71 799	71 799
Artigos para oferta	29 731	33 012	33 012
Publicidade e propaganda	25 123	22 578	22 578
Combustíveis	19 939	14 463	14 463
Conservação e reparação	10 074	9 822	9 822
Trabalhos especializados	18 386	30 306	30 306
Outros	63 283	71 934	71 934
Total	924 467	647 018	674 631

Esta rubrica inclui rendas de uma entidade relacionada no montante de 70.200 euros (2024: 0 euros), conforme referido na nota 6.

23 Gastos com o pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	2025	2024	2024 Reexpresso
Remunerações dos órgãos sociais	160 912	136 339	136 339
Remuneração do pessoal	552 822	437 341	475 199
Benefícios pós - emprego	-	41 010	41 010
Indemnizações	2 237	1 380	1 380
Encargos sobre remunerações	132 168	113 981	113 981
Seguros	4 368	4 420	4 420
Gastos com ação social	39 126	14 088	14 088
Outros gastos com pessoal	6 490	12 598	12 598
Total	898 124	761 157	799 015
Nº médio de colaboradores	21	18	18
Gasto médio por colaborador	42 768	42 287	44 390

24 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	2025	2024
Diferenças por arredondamentos	453	316
Outros não especificados	133	1 107
Restituição de impostos	-	27
Total	585	1 450



25 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	2025	2024
Impostos	48 575	34 873
Donativos	11 330	7 050
Quotizações	3 066	1 656
Outros	2 117	25 863
Total	65 088	69 443

26 Juros e rendimentos similares obtidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	2025	2024
Juros obtidos	26	291
Outros rendimentos similares	-	72
Total	26	363

27 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	2025	2024
Juros suportados	24 008	26 610
Outros gastos de financiamento	586	416
Total	24 594	27 026

28 Impostos sobre o rendimento

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	2025	2024
IRC corrente	89 342	64 235
Total	89 342	64 235

29 Acontecimentos após a data do balanço

29.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Gerência no dia 14 de maio de 2026.

**29.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:**

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

29.3 Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Após a data do balanço, em 27 de março de 2026, ocorreu uma alteração na estrutura societária da Sociedade, através da transmissão das quotas detidas pelos sócios-gerentes para as sociedades Robustvector – Investments, Lda. e Prymedu Asset Management, Lda. Esta alteração societária, devidamente comunicada, encontra-se em análise pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nos termos da regulamentação aplicável. Este acontecimento configura um evento subsequente não ajustável, não tendo sido reconhecidos quaisquer impactos nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025.

30 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Entidade não é devedora ao Estado e à Segurança Social por quaisquer dívidas fiscais e contributivas em situação de mora.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período de 2025, a Entidade não efetuou transações com quotas próprias, sendo nulo o número de quotas próprias detidas em 31 de dezembro de 2025.

A Entidade não dispõe de quaisquer sucursais, quer no território nacional, quer no estrangeiro.

Durante o ano 2025 o Revisor Oficial de Contas não faturou quaisquer honorários.



31 **Prestação do serviço de distribuição de seguros ou de resseguros**

Nos termos do n.º 1 do artigo 51.º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), apresenta-se na presente nota a informação exigida relativamente à atividade de distribuição de seguros, organizada de acordo com as alíneas previstas naquele preceito.

31.1 **Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações, incluindo os métodos, quando aplicável, utilizados para determinar, nos termos da NCRF20, a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços ao longo do período de vigência do contrato de seguro**

Ver nota 3.1.17 – Rédito.

31.2 **Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza (numerário/espécie) e por tipo (comissões, honorários e outras remunerações)**

Comissões	Euro					
	2025			2024		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
Comissões recebidas em numerário	128 067	2 032 856	2 160 923	93 059	1 492 953	1 586 012
Total	128 067	2 032 856	2 160 923	93 059	1 492 953	1 586 012

31.3 **Total das remunerações relativas aos contratos de seguro por si intermediados desagregados por Ramo “Vida”, Fundos de Pensões e conjunto dos ramos “Não Vida”, e por origem (por empresas de seguros, outros mediadores e clientes)**

Remunerações	Origem	Euro					
		2025			2024		
		Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
Comissões recebidas	Empresas de seguros	141 883	2 019 040	2 160 923	104 155	1 481 857	1 586 012
Comissões a receber no período seguinte	Empresas de seguros	12 580	279 056	291 636	10 558	400 722	411 280
Total		154 463	2 298 096	2 452 559	114 713	1 882 579	1 997 292

31.4 **Níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira**

No período findo em 31 de dezembro de 2025, duas entidades representaram, individualmente, 25% ou mais do total das remunerações reconhecidas no segmento de empresas de seguros, outros mediadores e clientes.



31.5 Valores das contas «clientes» no início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros e de seguros a título acessório que movimentem fundos relativos a contratos de seguros

Conta "clientes"	Euro	
	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	52 733	1 245
<i>Volume movimentado</i>		
Créditos bancários (entrada)	1 737 985	1 408 780
Débitos bancários (saída)	(1 744 497)	(1 357 292)
Saldo final	46 220	52 733

31.6 Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

Por entidade (origem)	Euro			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
Empresas de seguros	291 636	-	43 968	44 835
Tomadores de seguros	-	-	2252	7 898
Total	291 636	-	46 220	52 733

31.7 Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

Por entidade (origem)	Euro			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	-	-	43 968	44 835
Outras quantias	291 636	-	2252	7 898
Total	291 636	-	46 220	52 733

31.8 Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade, bem como os fatores que o mediador de seguros, de resseguros ou de seguros a título acessório considerou na determinação dessa imparidade

Não existem contas a receber vencidas à data de relato nem imparidade de contas a receber.

31.9 Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito

Não existem garantias colaterais detidas a títulos de caução.

**31.10 Transmissões de carteiras de seguros em que tenha participado durante o exercício, com indicação dos valores envolvidos**

Durante os anos de 2025 e 2024 não se verificaram transmissões de carteiras de seguros com contrapartida financeira associada.

31.11 Contratos cessados com empresas de seguros nos termos do artigo 55.º do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros e indicação de eventuais indemnizações de clientela

Não aplicável.

31.12 Natureza das obrigações materiais, incluindo passivos contingentes

Ver nota 16 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

31.13 Indicação das quatro empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas ao corretor de seguros em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira seja mais elevada, com indicação das respetivas percentagens

Euro	
Empresas de seguros	31.12.2025
Generali Seguros, S.A.	34,49%
Fidelidade Companhia de Seguros, S.A.	26,49%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	10,37%
Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	8,92%
Total	80,27%

31.14 O valor total dos fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome

Em 2025, o valor total dos fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não nos outorgaram poderes para o recebimento em seu nome foi de 98.089 euros.

32 Termo de responsabilidade

A Gerência e o Contabilista Certificado, confirmam que à data de 31 de dezembro de 2025, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

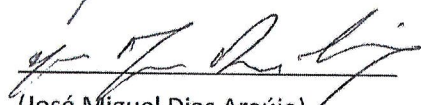
- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;

- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Entidade, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Entidade, no âmbito do SNC/NCRF, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

Vila Nova de Famalicão, 14 de maio 2026.

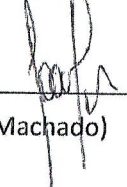
A Gerência:



(António Fernando Azevedo Vieira)

(José Miguel Dias Araújo)

O Contabilista Certificado:



(João Machado)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Fama Corretores de Seguros, Lda.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 1.957.687 euros e um total de capital próprio de 950.717 euros, incluindo um resultado líquido de 292.093 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme referido nas notas 1.4 – Comparabilidade da informação financeira e 5.4 – Erros materiais de períodos anteriores do Anexo, as quantias comparativas foram reexpressas, tendo os ajustamentos decorrentes dessa reexpressão sido refletidos nos saldos de abertura de 1 de janeiro de 2025.

Conforme referido na nota 29.3 – Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos do Anexo, em 27 de março de 2026, ocorreu uma alteração na estrutura societária da Sociedade, através da transmissão das quotas detidas pelos sócios-gerentes para as sociedades Robustvector – Investments, Lda. e Prymedu Asset Management, Lda.. Esta alteração societária, devidamente comunicada, encontra-se em análise pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nos termos da regulamentação aplicável. Este acontecimento configura um evento subsequente não ajustável, não tendo sido reconhecidos quaisquer impactos nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Outras matérias

As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025 correspondem ao primeiro período sujeito a revisão legal das contas da Entidade, na sequência da sua transição de agente de seguros para corretor de seguros. Fomos nomeados auditores da Sociedade em 18 de março de 2026, tendo sido realizados procedimentos de auditoria sobre os saldos de abertura.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou a erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos do parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Póvoa de Varzim, 15 de maio de 2026

Assinado por: **Edgar Alberto Marques Torrão**
Num. de Identificação: 10547662
Data: 2026.05.15 15:11:20+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Gerente de MARQUES PEREIRA, EDGAR TORRÃO & ASSOCIADOS, SROC, LDA (VAT PT-517477637)**



Marques Pereira, Edgar Torrão & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:
Edgar Alberto Marques Torrão
(ROC n.º 1370 e registado na CMVM com o n.º 20160980)